



**ITAPEVI**  
PREFEITURA



# Itapevi

## PLANO DE METAS

2021-2024

JUNHO DE 2021

# ITAPEVI

## PLANO DE METAS

2021-2024

**Igor Soares Ebert**  
Prefeito

**Marcos Ferreira Godoy**  
Vice-Prefeito

**Wagner José Fernandes**  
Secretário de Governo

**Luiza Nasi Fernandes**  
Secretária de Saúde

**Paula Pezzoni Schekiera**  
Secretária de Administração e Tecnologia

**Virgínia Soares**  
Secretária de Cultura e Juventude

**Eurico Ramos**  
Secretário de Planejamento

**Luiz Cláudio Freitas**  
Secretário de Fazenda e Patrimônio

**Walter Tanoue Hasegawa**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Eliana Maria da Cruz Silva**  
Secretária de Educação

**Mantovani Franco**  
Secretário de Segurança e Mobilidade

**Paulo Rogério de Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

**Thulio Caminhoto Nassa**  
Secretário de Justiça

**Mauro Martins Júnior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Eduardo Sanches Casagrande**  
Secretário de Esportes e Lazer

**José Mauro da Silva**  
Secretário de Suprimentos

Coordenação da construção do Plano de Metas: Secretaria de Planejamento

Fotografias: Pedro Godoy ExLibris/PMI, Willian Leite PMI, Célio Júnior PMI,

João Almeida ExLibris/PMI, Felipe Barros ExLibris/PMI

Projeto Gráfico: Verbo Comunicação



## ÍNDICE

### 1. O PLANO DE METAS DE ITAPEVI

1.1. Itapevi na atual conjuntura .....	4
1.2. Planos Municipais .....	8
1.3. Metodologia e formulação do Plano de Metas .....	12

### 2. EIXOS DO PLANO DE METAS

Educa Itapevi .....	20
Itapevida .....	26
Desenvolve Itapevi .....	34
Itapevi Segura .....	43
Itapevi Preservada .....	45
Itapevi + Lazer .....	48
Itapevi Eficiente .....	52
Itapevi Solidária .....	54



1

# O PLANO DE METAS DE ITAPEVI 2021-2024



# 1.1

## Itapevi na atual conjuntura

Para garantir o desenvolvimento de um município e de seus munícipes, é necessário firmar o compromisso com uma gestão polida, coerente e adstrita aos ditames constitucionais, legais e infralegais.

Sabe-se que a trajetória de Itapevi, em seus 62 anos, é marcada por grandes desafios e intempéries. Cabe ao gestor máximo a responsabilidade na oitiva e efetividade da vontade e necessidade do povo, na medida das permissões gerenciais.

Para tanto, a gestão do município de Itapevi envidou hercúleos esforços para colocar em prática ações governamentais estratégicas, com equipe técnica capacitada e qualificada para subsidiar os diversos eixos da Administração Municipal. Neste sentido, a integração e trabalho em conjunto, com unidade de propósitos, possibilitam que esta Gestão continue apresentando resultados positivos.



Nesse quadriênio, Itapevi ainda vivenciará mais da nossa maneira de governar. Questões públicas tão importantes e emergentes, que carecem de um olhar gerencial diferenciado e célere, que outrora eram negligenciadas, são colocadas como prioridades e albergam princípios basilares para a transformação deste município.

Nunca explorada, a valorização de Itapevi mudou o pensamento do munícipe enquanto atuante e co-responsável no meio em que vive. Os cidadãos tiveram o seu orgulho e sua vontade de permanecer no espaço e contemplar cada vez mais mudanças. Tal assertiva pode ser comprovada quando se avalia o engajamento das mídias sociais da Prefeitura Municipal.

A Prefeitura de Itapevi pauta-se, além dos ditames legais e infralegais, em planejamento estratégico direcionado ao futuro, ao que será daqui a 10, 20, 30 anos. Ao que veremos lá na frente e ao que possamos cobrar aos futuros governantes, que por aqui passarão. Não somente de promessas e publicidade se faz a eficiência de uma Prefeitura, e sim, de transparência das ações e efetividade em resultados de curto, médio e longo prazo.



Não obstante, este instrumento consubstancia um pacto de transparência e gestão pró-ativa, que detalha ações e tópicos estruturantes que evidenciam políticas públicas transversais que nortearão a Gestão ao quadriênio em comento, em adequação aos instrumentos orçamentários (PPA, LDO E LOA) e ao Plano Diretor do município de Itapevi.

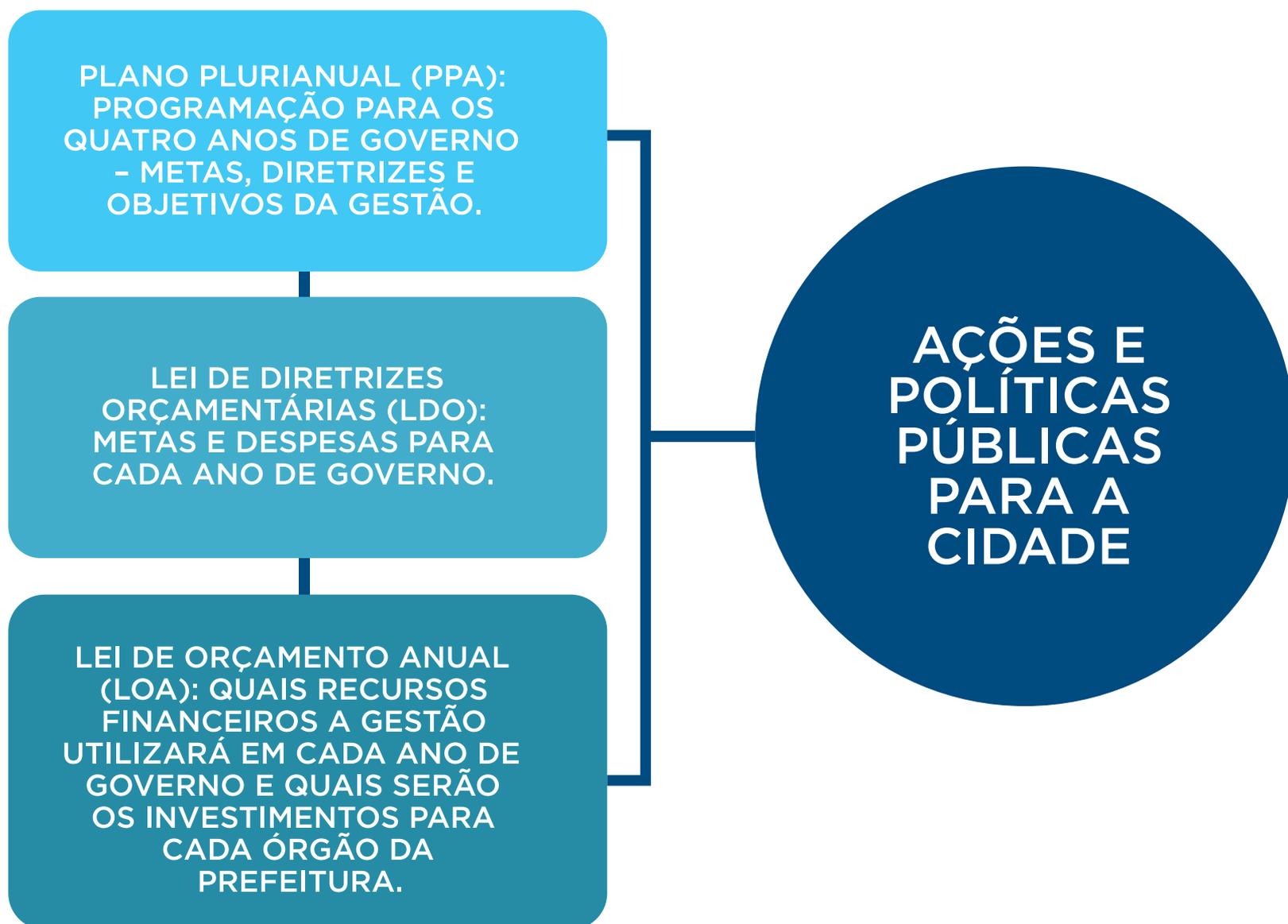
## Você sabia?



A Constituição Federal, em seu Art. 165, estabelece que, para que todas as ações pretendidas pela Administração Pública sejam cumpridas, é necessário haver previsão e detalhamento das despesas para cada ação.



Por isso, os instrumentos orçamentários, ditados constitucionalmente, são tão importantes:

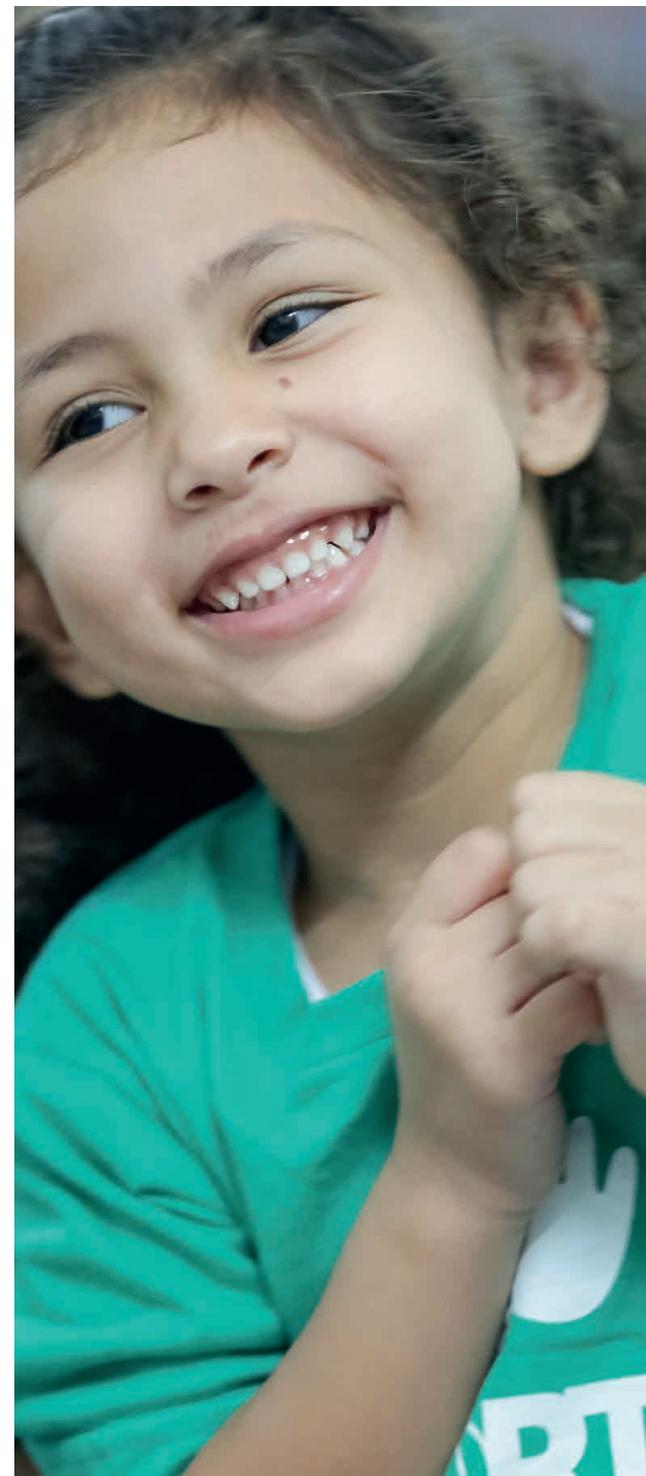


## 1.2 Planos Municipais

Para que as políticas públicas sejam eficientes, eficazes e efetivas e auxiliem na transformação do nosso município, é necessária a utilização de ferramentas gerenciais que planejem estrategicamente as ações de cada eixo municipal.

Neste contexto, os Planos Municipais cumprem de forma exímia tal tarefa. Os Planos Municipais são pensados e planejados para formulação de políticas públicas que acrescentem bônus aos nossos indicadores, que sanem as demandas dos munícipes e promovam o desenvolvimento da cidade.

Para que cada área do município esteja bem administrada, faz-se necessária a criação de um plano que norteie as suas respectivas ações.



Dessa perspectiva legal e gerencial, o município de Itapevi possui Planos Municipais em funcionamento e estuda a criação de outros planos temáticos neste quadriênio:

## Planos Municipais em Vigor

### Educação



**Lei nº 2404,  
de 29 de junho  
de 2016.**

- Erradicação do analfabetismo e universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais e melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania;
- Gestão democrática e participativa;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- Aplicação de mais recursos para a educação pública e valorização dos educadores;
- Educação, equidade e sustentabilidade.



## RESÍDUOS SÓLIDOS



Lei nº 2261,  
de 22 de agosto  
de 2014.

- Caracterização e identificação dos problemas e proposição de soluções em escala regional;
- Estímulo à redução da geração dos resíduos;
- Fomento à “socioeconomia” dos resíduos sólidos.

## SANEAMENTO BÁSICO



Lei Complementar  
nº 62, de 23 de julho  
de 2012.

- Promoção e melhoria da saúde coletiva;
- Garantia de abastecimento de água;
- Proteção do meio ambiente e recursos hídricos;
- Proteção contra situações hidrológicas, erosões, dentre outros;
- Valorização social e econômica dos recursos ambientais.



## PLANO DIRETOR



Lei Complementar  
nº 44, de  
26 de fevereiro  
de 2008.

- Traduz expectativas de melhoria da comunidade;
- Dar prioridade às expectativas pretendidas pela população;
- Discussão das necessidades da população e recursos humanos, financeiros e físicos para a consecução dessas necessidades;
- Urbanismo como função pública;
- Proteção e recuperação do patrimônio ambiental.

## Planos Municipais em Elaboração (21-24)

- Plano Municipal da Primeira Infância
- Plano Municipal de Cultura
- Plano Municipal de Inovação e Empreendedorismo
- Plano Municipal de Educação Ambiental
- Plano Municipal Integrado de Segurança Pública
- Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil



# 1.3

## Metodologia e formulação do Plano de Metas 2021-2024

O Plano de Metas do quadriênio 2021-2024 foi regulamentado pela Lei Municipal nº 2.856, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a sua obrigatoriedade.

Decorrido o período de 180 dias (seis meses), após a posse do Chefe do Executivo, a atual Gestão Municipal deverá elaborar, publicar e submeter à consulta pública, o Plano de Metas do quadriênio.

Não obstante, é indispensável que o Plano de Metas contenha objetivos concretos, ações, estratégias e previsões orçamentárias para os quatro anos de mandato, de maneira a aproximar a sociedade das propostas de políticas públicas e incentivar a participação popular na formulação do planejamento estratégico de seu município.



Ao apresentar o Plano de Metas da Gestão à sociedade, abre-se espaço para a participação social, com vias à recepção de críticas, sugestões e propostas construtivas, garantindo, assim, o cumprimento dos princípios que norteiam a Administração Pública, capitaneados pelo art. 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## Você sabia?



Art. 37 da Constituição Federal aduz:

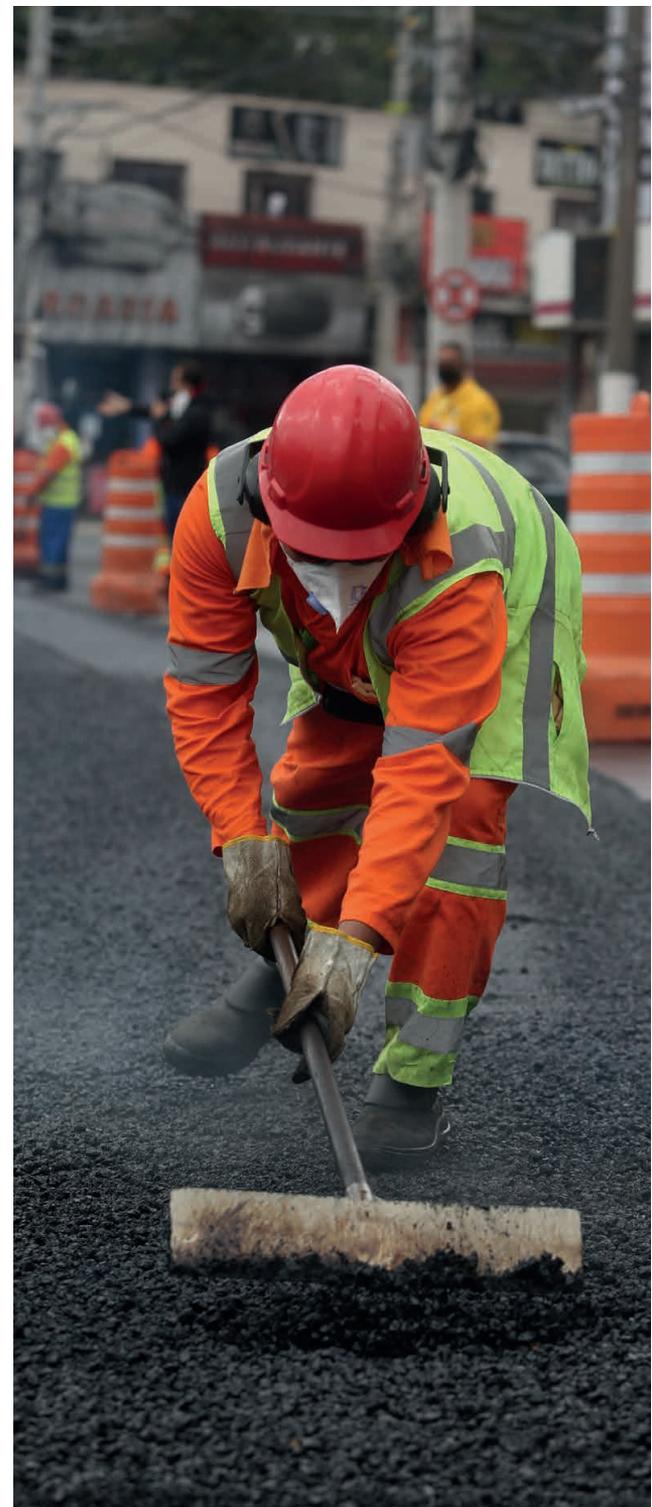
**L**egalidade – “acima de tudo, agir cumprindo as Leis”;

**I**mpessoalidade – “todos nós somos iguais perante a Lei”;

**M**oralidade – “fazer o que é correto, ser íntegro”;

**P**ublicidade – “tudo o que é de interesse público deve ser divulgado”;

**E**ficiência – “fazer sempre o melhor, com qualidade”.



Para fomentar o direito da participação popular na construção de políticas públicas, a Gestão deverá garantir que os munícipes participem da elaboração do Plano de Metas, para que possam apresentar propostas e sugestões relevantes ao fim pretendido.

Neste sentido, a Gestão Municipal trabalhará no planejamento e proposição de ações e, posteriormente, publicará a versão preliminar do Plano de Metas nos veículos de informação, como Diário Oficial do Município e mídias sociais.

Decorrido o tempo de publicação e conhecimento público, a Gestão abrirá espaço para debate ou consulta pública, considerando sua conveniência e oportunidade (audiência pública virtual ou presencial). Após a realização de audiência pública/consulta pública para debate por parte da população, a Gestão fará as considerações finais e, posteriormente, publicará na íntegra a versão final do Plano de Metas.



A construção do Plano de Metas ampara-se integralmente nas diretrizes da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), que é uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal. Tais diretrizes serão permanentemente incorporadas nas ações desta Gestão e das futuras Gestões desta Municipalidade:



No capítulo de exposição das ações que compõem este Plano de Metas, estarão relacionados os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com cada iniciativa apresentada.



Ressalta-se que toda Gestão Municipal deve atuar na garantia dos direitos fundamentais que regem a nossa Carta Magna, a Constituição Federal. Não obstante, desenvolver e fortalecer ações que priorizam o respeito e a dignidade da pessoa humana são os objetivos basilares desta Gestão. E assim, o município de Itapevi norteia seu caminho gerencial, garantindo direitos e fortalecendo a dignidade dos munícipes.



**2**

## **EIXOS DO PLANO DE METAS 2021-2024**



A elaboração do Plano de Metas é uma ação articulada entre as Secretarias Municipais, de maneira a explicitar todas as ações pretendidas pela Administração Municipal e permitir que os munícipes participem do planejamento e acompanhamento das políticas públicas de sua cidade.



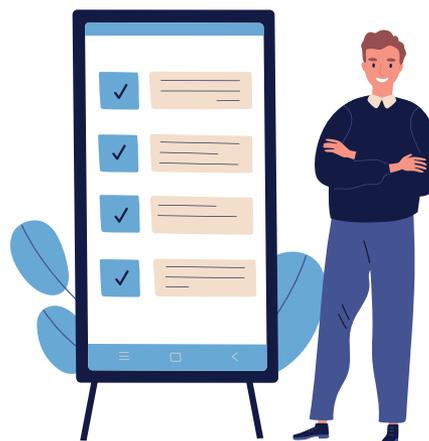
**ITAPEVI SEGURA**



**EDUCA ITAPEVI**



**ITAPEVIDA**



**ITAPEVI EFICIENTE**





**ITAPEVI + LAZER**



**DESENVOLVE ITAPEVI**



**ITAPEVI PRESERVADA**



**ITAPEVI SOLIDÁRIA**



# EDUCA ITAPEVI



# Educação Integral

## **OBJETIVO:**

Implantar, em parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) e o Instituto Cacau Show, as Escolas de Educação Integral nos principais bairros do município de Itapevi. Dotadas de ensino diferenciado, tecnologia e didática, as também denominadas “Escolas do Futuro” trarão consigo a transformação necessária para o desenvolvimento dos alunos, além de permitir a ampliação do sistema de ensino integral em Itapevi.

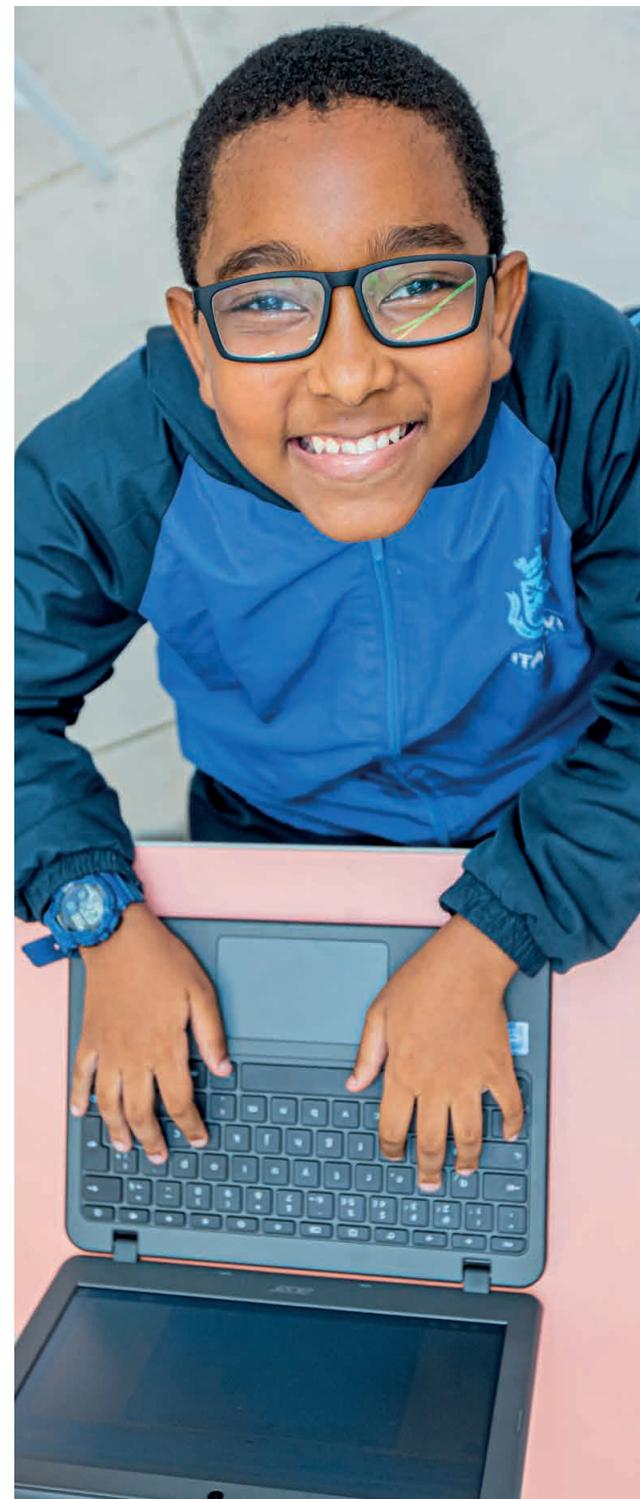
## **INDICADOR:**

Educação em tempo integral no Ensino Fundamental – Anos iniciais.

## **METAS 21/24:**

- 3ª Escola de Tempo Integral bairro Cardoso – previsão de funcionamento em 2022;
- 4ª Escola de Tempo Integral bairro Amador Bueno – ano de 2023;
- 5ª Escola de Tempo Integral bairro Cohab – ano de 2024;
- 6ª Escola de Tempo Integral bairro Santa Cecília – a definir área.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 86.600.000,00.**



# Construção de novas creches

**OBJETIVO:**

Auxiliar no cotidiano dos pais de crianças de menor idade, oferecendo serviço de acolhimento dos pequenos, cuja família trabalha e não possui condições de arcar com creches particulares ou babás.

**INDICADOR:**

Demanda atendida em creches.

**METAS 21/24:**

Firmar convênios com os Governos Estadual e Federal para a construção de novas creches (0 a 3 anos), para suprir a demanda nos bairros (considerando disponibilidade de terreno e orçamento para tais ações):

- Bairro Jardim Maristela: construção de uma creche para suprir demanda de 400 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Bairro Jardim Rosemary: construção de duas creches para suprir demanda de 289 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Bairro Residencial das Flores: construção de uma creche para suprir demanda de 400 vagas do bairro e de seu entorno (consulta demanda ano 2021);
- Criação de Creche do Futuro (educação em período integral) no bairro Jardim Santa Rita.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 12.400.000,00.**



# Ensino superior em Itapevi

## **OBJETIVO:**

Implantar faculdades em Itapevi, de maneira a garantir formação superior de qualidade e de fácil acesso aos itapevienses.

## **INDICADOR:**

Ensino Superior concluído.

## **METAS 21/24:**

- Inaugurar, em parceria com o Governo Estadual e o Centro Paula Souza, a primeira faculdade pública de Itapevi, a FATEC (Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo), neste quadriênio;
- Implantar a primeira faculdade público-privada de Itapevi.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 7.000.000,00.**



# Ensino técnico em Itapevi

## **OBJETIVO:**

Garantir inclusão no atendimento educacional das Instituições, com acessibilidade, conforto e segurança das crianças e de seus colaboradores.

## **INDICADOR:**

Demanda atendida de vagas no ensino médio.

## **METAS 21/24:**

- Inaugurar a ETEC (Escola Técnica Estadual) de Itapevi no primeiro semestre de 2022.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 16.829.000,00.**



# Acessibilidade em todas as escolas

## **OBJETIVO:**

Garantir inclusão no atendimento educacional das Instituições, com acessibilidade, conforto e segurança das crianças e de seus colaboradores.

## **INDICADOR:**

Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência.

## **METAS 21/24:**

- Garantir acessibilidade em 50 escolas municipais até o ano de 2024.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 20.000.000,00.**



# ITAPEVIDA



# Construção de Novos Prontos Socorros

## **OBJETIVO:**

Fortalecer a oferta de saúde em Itapevi, desafogando a grande demanda de atendimento do Pronto Socorro Central.

## **INDICADOR:**

Leitos hospitalares.

## **METAS 21/24:**

- Conclusão de reforma do Pronto Socorro Central e Centro de Transferência Hospitalar (CTH);
- Entrega de novo Pronto Socorro no bairro Amador Bueno;
- Construção de novo Pronto Socorro no bairro Cardoso;
- Construção de Pronto Socorro Infantil para atender crianças de 0 a 12 anos.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 28.680.000,00.**



# Novas Unidades de Saúde

## **OBJETIVO:**

Garantir o acesso da população às Unidades Básicas de Saúde, nos diversos bairros do município.

## **INDICADOR:**

Unidades Básicas de Saúde que oferecem serviços de planejamento familiar.

## **METAS 21/24:**

- Entrega de nova UBS no bairro Jardim Briquet/Santa Cecília;
- Entrega de nova UBS no bairro Jardim Rainha;
- Construção de nova UBS no bairro Bela Vista;
- Reforma das Unidades já existentes:
  - UBS bairro Amador Bueno;
  - UBS bairro Cardoso.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.987.000,00.**



# Sistema de Gestão da Saúde

## **OBJETIVO:**

Dinamizar os atendimentos em saúde através de sistema eletrônico inovador.

## **INDICADOR:**

Gestão informatizada em saúde.

## **METAS 21/24:**

- Contratação de novo sistema de gestão em saúde;
- Realização de marcação de consultas por telefone e/ou internet, facilitando a vida dos munícipes;
- Realização de consultas em saúde por prontuário eletrônico, garantindo fluidez no atendimento;
- Realização de treinamento constante dos profissionais da rede municipal de saúde, acerca do manejo diário do sistema.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.759.280,00  
(para quatro anos).**



# Novo Centro de Reabilitação

## **OBJETIVO:**

Implantar novo Centro de Reabilitação (REAB) inovador, com atenção especializada, terapêutica e psicológica necessárias aos munícipes portadores de algum tipo de deficiência, seja física ou mental.

## **INDICADOR:**

Investimento em saúde especializada.

## **METAS 21/24:**

- Construção de novo Centro de Reabilitação adaptado às necessidades do público, que ofertará:
  - Atendimento de fonoaudiologia, fisioterapia ortopédica e neurológica, terapia ocupacional e acupuntura;
  - Atendimento psicológico, de assistência social e dentista;
  - Piscina para sessões de fisioterapia e atividades de lazer/bem-estar.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.000.000,00.**



# Programa Mãe Itapeviense

## **OBJETIVO:**

Assegurar à mulher e ao recém-nascido a assistência à saúde, oferecendo o pré-natal, encaminhamento para o parto e acompanhamento do pós-parto.

## **INDICADOR:**

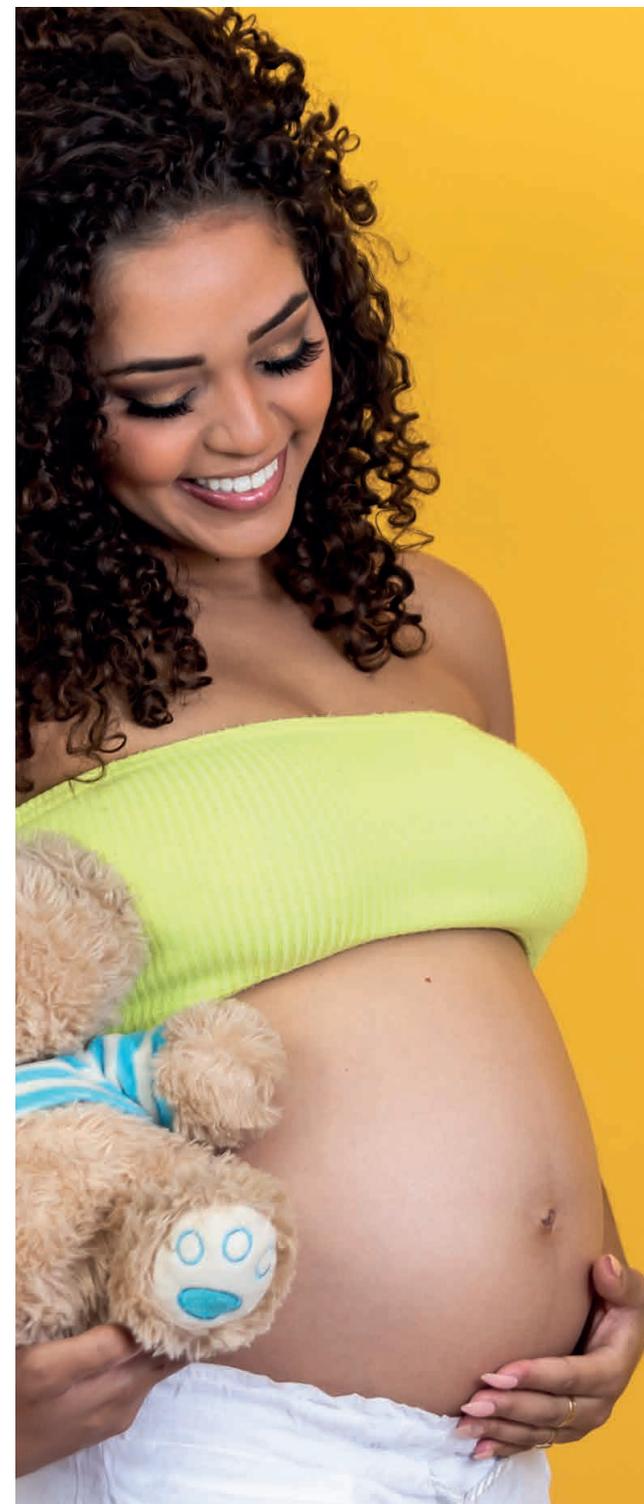
Mortalidade infantil | Mortalidade materna | Mortalidade neonatal | Baixo peso ao nascer | Pré-natal insuficiente.

## **METAS 21/24:**

- Garantir, no mínimo, (6) seis consultas pré-natais das gestantes nas unidades de saúde (como preconiza o Ministério da Saúde);
- Monitorar e captar gestantes que não realizam pré-natais com assiduidade;
- Distribuir gratuitamente medicamentos específicos para tratamento no período gestacional;
- Garantir a entrega de um enxoval por ocasião do nascimento, para todos os bebês de mães atendidas pelo Sistema Público de Saúde e que estejam inscritas no Cadastro Único para programas sociais;
- Acompanhar, pelo período de dois anos, a mãe e o bebê, para coibir incidência e prevalência de mortalidade infantil.

## **ORÇAMENTO PREVISTO:**

**R\$ 2.330.000,00 (para quatro anos).**



# Tratamento por Equoterapia

## **OBJETIVO:**

Construir equipamento público que contemple tratamento interdisciplinar através de equinos (cavalos), nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

## **INDICADOR:**

Investimento em saúde especializada.

## **METAS 21/24:**

- Desenvolver projeto arquitetônico do espaço (concluído);
- Buscar local propício para atividades de equoterapia (em estudo);
- Captar recursos para início das obras.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 4.000.000,00.**



# Carteira do Autista

## OBJETIVO:

Implantar a Carteira de Identificação da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados em Itapevi, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

## INDICADOR:

Políticas de inclusão.

## METAS 21/24:

- Aplicar a Lei Ordinária Municipal nº 2806/2020, que aprova a carteira do autista;
- Realizar estudo da legislação em âmbitos Federal e Estadual para aplicabilidade;
- Realizar entrega de aproximadamente 200 carteirinhas.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 1.000,00.**





# DESENVOLVE ITAPEVI



# Iluminação Led nos Postes Públicos

## **OBJETIVO:**

Dar continuidade à implantação de luminárias modernas e mais econômicas em Itapevi, com o objetivo de garantir mais segurança e visibilidade a pedestres e motoristas nas vias públicas.

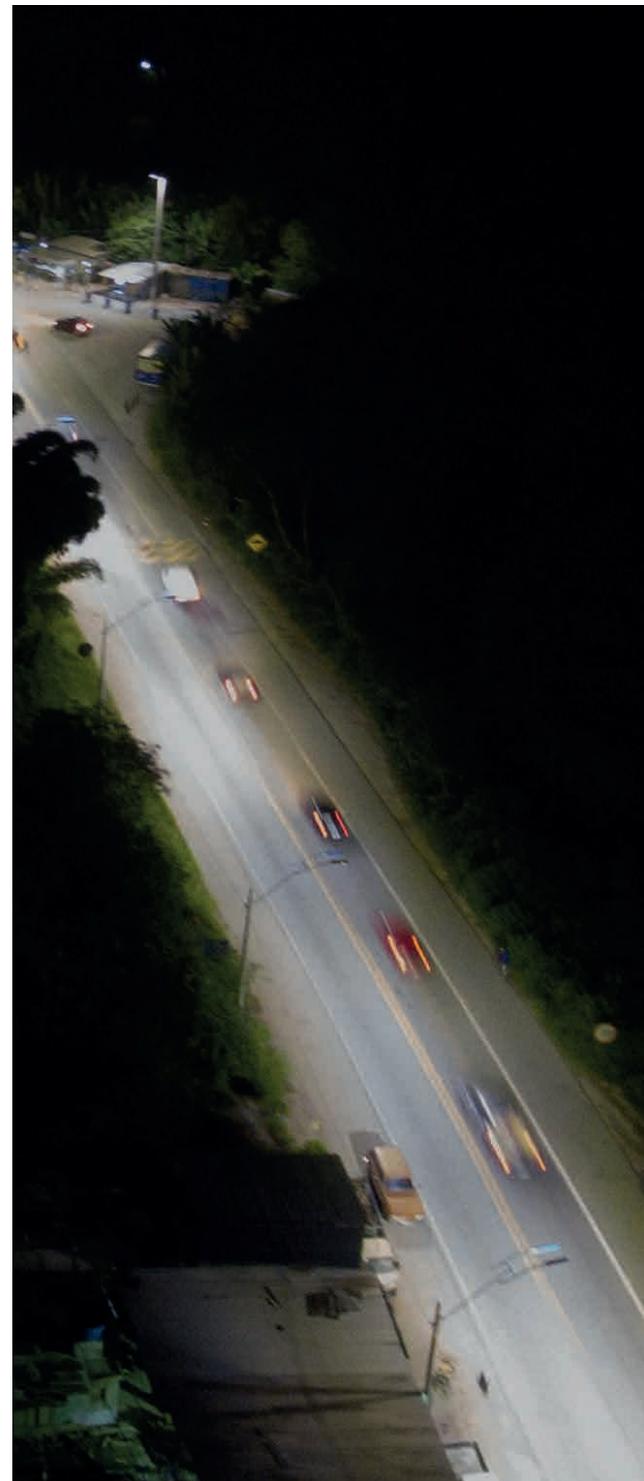
## **INDICADOR:**

Iluminação Pública.

## **METAS 21/24:**

- Substituir lâmpadas incandescentes e remanescentes (vapor metálico) por lâmpadas LED nos postes das ruas e espaços públicos da cidade.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 900.000,00.**



# Novo Escadão no Centro

## **OBJETIVO:**

Revitalizar o Escadão Nelson Bernardes, no Centro de Itapevi.

## **INDICADOR:**

Revitalização dos espaços públicos.

## **METAS 21/24:**

- Instalação de três postes de iluminação LED em toda a extensão do espaço;
- Garantir paisagismo moderno e exposição de obras de grafite;
- Inaugurar o novo Escadão no segundo semestre de 2021.

**ORÇAMENTO PREVISTO: Nenhum custo para a Prefeitura - recursos da iniciativa privada.**



# Infraestrutura

## **OBJETIVO:**

Realizar, fiscalizar e acompanhar obras públicas e zeladoria no município.

## **INDICADOR:**

Ações em zeladoria Urbana.

## **METAS 21/24:**

- Concluir as obras de construção passarela da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) na região Central Da cidade – segundo semestre de 2021;
- Viabilizar a construção das estações de trem da CPTM, nos bairros Santa Rita e Ambuitá (consórcio Via Mobilidade – CCR e RuasInvest) – Linha 8-Diamante;
- Viabilizar a construção de viaduto no bairro Santa Rita (consórcio Via Mobilidade - CCR e RuasInvest) – Linha 8-Diamante;
- Construir o Cemitério Memorial Parque Itapevi – implantação de novas quadras, lóculos e novo velório;
- Construir o Mercado Municipal de Itapevi;
- Construir Calçada na região central da cidade;



- Prover água potável em 100% dos bairros da cidade – concluir rede de abastecimento;
- Garantir que os prédios públicos tenham o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) em situação regular;
- Construir Piscinão e prover sistema de microdrenagem no bairro Jardim Rainha;
- Aumentar a rede de coleta de esgoto e tratamento sanitário;
- Construir miniterminal de ônibus na região central e na região de Amador Bueno;
- Realizar pavimentação asfáltica de aproximadamente 15 km de ruas de terra.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 91.607.000,00.**



# Patrimônio

## OBJETIVO:

Cuidar do patrimônio, finanças e receitas municipais, de modo a manter as contas públicas sanadas, para que seja possível investir o dinheiro do contribuinte em melhorias na cidade.

## INDICADOR:

Orçamento distribuído para diferentes áreas da administração.

## METAS 21/24:

- Investir em ações que aumentem a receita municipal:
  - Implantar Programa de Recuperação Fiscal;
  - Realizar atualização constante do Plano Diretor do município;
  - Custear ações do programa PMAT (financiamento BNDES) para Linha de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos de Itapevi (estrutura para fiscalizações, georreferenciamento, revisão e atualização do código tributário municipal e da legislação de posturas, contratação de assessoria e implantação de ações para gestão da dívida ativa e programa de capacitação em administração tributária);



- Revisar e atualizar o Código Tributário Municipal e a Legislação de Posturas (PMAT);
- Adquirir equipamentos de apoio à fiscalização (PMAT);
- Adquirir equipamentos para informatização e modernização da Gestão Municipal (PMAT);
- Implantar Solução para Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação - Sistemas, Infraestrutura e Negócios (PMAT);
- Contratar serviços de assessoria, implantação de sistemas e ações voltadas para a melhoria da Gestão da Dívida Ativa (PMAT);
- Implantar Sistema de Gestão do Almoxarifado (PMAT);
- Implantar Centro de Controle Operacional Integrado para ações em segurança pública (PMAT);
- Implantar o Programa de Capacitação de Administração Tributária Municipal (PMAT);
- Implantar solução de atendimento ao cidadão - 156 (PMAT);
- Atualizar e monitorar a base cadastral de valores genéricos para implantação e fornecimento de sistema de informações geográficas (PMAT).

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 25.000.000,00.**



# Desenvolvimento Econômico

## OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento econômico de Itapevi, por meio de atividades que gerem emprego e renda, valorizando a população local, além de articular parcerias que tragam investimentos para a cidade.

## INDICADOR:

Iniciativas para o desenvolvimento econômico do município.

## METAS 21/24:

- Desenvolver Escritório Virtual “Inova Itapevi” – Market Place: espaço contará com os setores Resolve Fácil Empresa, Banco do Povo Paulista, coworking, condomínio de empresas, hotel de projetos inovadores, incubadora, aceleradora de startup, hackathon on-line e feira do empreendedor;
- Implantar o sistema Resolve Fácil Empresas – união e centralização dos órgãos municipais envolvidos nos diferentes processos e estágios de atendimento empresarial no município;
- Implantar o “Itapevila” nos bairros Cohab e Vitápolis;
- Dar continuidade ao Banco do Povo Paulista;
- Implantação de Rua Coberta (Centro de Eventos de Itapevi);
- Modernizar o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 3.000.000,00.**



# Habitação

**OBJETIVO:**

Proporcionar melhores condições de moradia à população itapeviense.

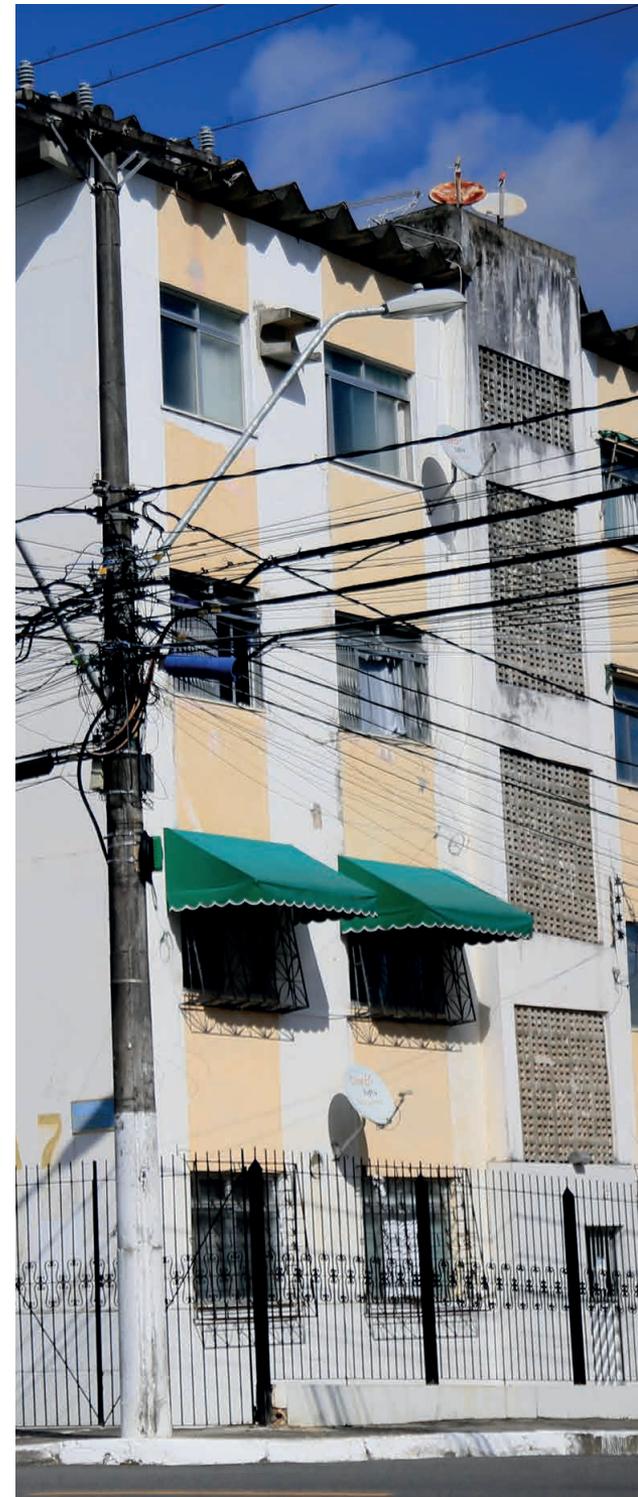
**INDICADOR:**

Políticas habitacionais do município.

**METAS 21/24:**

- Realizar a Regularização Fundiária de dez mil imóveis até o final do quadriênio;
- Entregar o empreendimento Villagio Ambuitá;
- Criar Política Habitacional para o município;
- Construir o primeiro empreendimento habitacional, social e popular de Itapevi.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.000.000,00.**



# ITAPEVI SEGURA

# ROMU

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA E  
MOBILIDADE URBANA



ITAPEVI  
PREFEITURA

itapevi.sp.gov.br



199



# Segurança e Mobilidade Urbana

## OBJETIVO:

Garantir efetividade em segurança pública e transporte urbano.

## INDICADOR:

Ações para redução de violência e coibição de práticas criminosas.

## METAS 21/24:

- Implantar sinalização semafórica moderna nos principais pontos da cidade;
- Instalar câmeras de segurança no Parque da Cidade;
- Garantir o serviço de transporte coletivo de qualidade: ônibus com wi-fi, ar-condicionado e aplicativo de rotas;
- Terceirizar o DEMUTRAN;
- Implantar radares nas principais vias do município;
- Garantir Ronda Regional efetiva nas dez regiões do município, com disponibilização de tablets em cada viatura, para permitir contato com a população que solicitar o socorro;
- Disponibilizar viaturas para agir em ocorrências de violência contra os animais;
- Desenvolver projeto para implantação da Guarda Ambiental.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 6.000.000,00.**



# ITAPEVI PRESERVADA



# Meio Ambiente

**OBJETIVO:**

Preservar o ecossistema e garantir a sustentabilidade das políticas públicas.

**INDICADOR:**

Preservação ambiental.

**METAS 21/24:**

- Concluir a meta de plantio de 10 mil árvores no município;
- Concluir e colocar em funcionamento a PPP do Lixo (resíduos sólidos);
- Instalar mais três EcoPontos na cidade;
- Instituir Lei e Plano Municipais para incluir na grade curricular da rede municipal de ensino, disciplina relacionada ao cuidado ambiental;
- Criar e regulamentar o cargo de Guarda Municipal Ambiental;
- Adquirir equipamento triturador de galhos de grande porte;

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.**



# Causa Animal

## **OBJETIVO:**

Garantir a proteção dos animais através de políticas públicas de cuidado e combate à violência contra os animais.

## **INDICADOR:**

Proteção animal.

## **METAS 21/24:**

- Iniciar a Patrulha Animal – em parceria com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- Criar o Centro de Tratamento Animal (Unidade Básica de Saúde Animal);
- Instituir Lei Municipal que regulamenta e autoriza o processo de adoção de animais em petshops do município;
- Viabilizar a emissão de RGI'S para a identificação dos pets do município;
- Implantar a ação de “Resgate Animal”;
- Ampliar e melhorar as condições estruturais do Canil Municipal;
- Garantir o pleno funcionamento e continuidade dos serviços do veículo Castramóvel;
- Criar Escola de Meio Ambiente e Defesa Animal;
- Ampliar as Feiras de Adoção;
- Construir um Cemitério ou Crematório de Animais.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.**





# ITAPEVI + LAZER



# Esportes

## **OBJETIVO:**

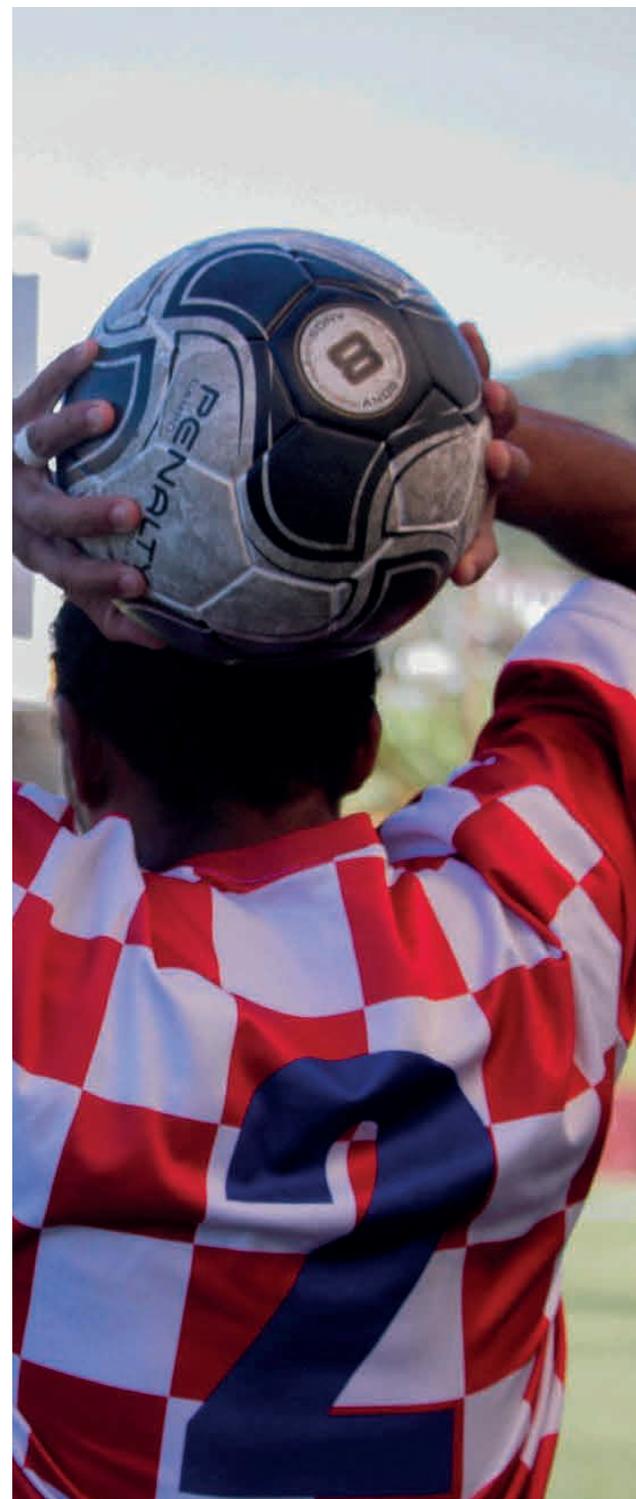
Expandir e qualificar a oferta de atividades esportivas e de lazer no município, utilizando-as como instrumento de inserção social e de criação de laços comunitários, oferecendo oportunidades, sobretudo, à população mais jovem de Itapevi.

## **INDICADOR:**

Fomento ao Esporte.

## **METAS 21/24:**

- Entregar Areninhas nos bairros (1ª fase):
  - Ambuitá;
  - Suburbano (Rua Boca da Mata/Rua dos Cearenses);
  - Santa Cecília (Rua Maria Salete Serafim Gomes);
  - Cohab Setor A (Rua Luiz Belli);
  - Jardim Itacolomi (Rua José Chaluppe/Rua Evaldo Braga);
  - Jardim Alabama (Rua Afeganistão);
  - CDHU Vila Gióia (Rua Alfa);
  - Vilinha.



- Construir Areninhas nos bairros (2ª fase):
  - Santa Cecília (Rua dos Caracóis/Rua dos Caramujos);
  - Jardim Briquet;
  - Jardim da Rainha;
  - CDHU Residencial das Flores;
  - Santa Rita;
  - Itaparica;
  - Amador Bueno;
- Construir e entregar Arenas nos bairros:
  - Santa Rita;
  - Amador Bueno;
  - Vila da Paz;
  - Arena Itapevi;
- Construir Parque da Cohab;
- Reformar Ginásio CIEF;
- Construir Parque Ecológico da Cidadania.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 20.000.000,00.**



# Cultura

## **OBJETIVO:**

Estimular o desenvolvimento de atividades e manifestações culturais no município, contribuindo para a criação de uma identidade cultural itapeviense.

## **INDICADOR:**

Promoção de atividades culturais e produção local.

## **METAS 21/24:**

- Concluir as obras do Teatro Municipal de Itapevi;
- Planejar o evento Festival de Curta Metragem;
- Planejar a implantação de Circo Escola no município;
- Dar continuidade ao Concurso West Side Gallery no quadriênio (grafite artístico nos espaços públicos) – pós-pandemia;
- Planejar a nova Casa da Cultura – espaço maior, com ampla gama de cursos e atividades culturais;

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 5.000.000,00.**



# ITAPEVI EFICIENTE



# Eficiência Administrativa

## OBJETIVO:

Cuidar dos procedimentos e processos internos da Prefeitura com economicidade e sustentabilidade.

## INDICADOR:

Modernização tecnológica e inovação na administração municipal.

## METAS 21/24:

- Transformar o equipamento Resolve Fácil em Poupatempo;
- Implantar o “Itapevi Sem Papel” - reduzir todos os trâmites administrativos em papel da Prefeitura, transformando os processos em documentos digitais;
- Prover a substituição de todos os computadores antigos ou danificados da Prefeitura, para otimização dos serviços;
- Manter assiduidade na gestão da transparência dos processos públicos, garantindo que a população tenha pleno acesso às informações de todos os eixos da Gestão Municipal.

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 10.500.000,00.**



# ITAPEVI SOLIDÁRIA



DEVOLUÇÃO



# Desenvolvimento Social

## **OBJETIVO:**

Garantir a dignidade da população em situação de vulnerabilidade do município, com a criação de oportunidades para reinserção social e exercício pleno da cidadania.

## **INDICADOR:**

Ações afirmativas para a redução da desigualdade.

## **METAS 21/24:**

- Implantar a Brinquedoteca Municipal;
- Implantar a Academia do Idoso, no Parque da Cohab;
- Dar continuidade à ampliação das atividades e dos cursos voltados para os idosos no Centro de Convivência do Idoso (CCI);
- Ampliar parceria com o Governo Federal, para otimização do Programa Bolsa Família no município;
- Oferecer aulas de hidroginástica ao público idoso nas piscinas das Escolas do Futuro;
- Dar continuidade às ações do Fundo Social de Solidariedade - Acolher, promovendo campanhas anuais de acolhimento da população carente do município;

**ORÇAMENTO PREVISTO: R\$ 2.000.000,00.**





**PREFEITURA**

**ITAPEVI**  
PREFEITURA



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A